



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 · Ano I · Edição nº 16

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.055, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**“Dispõe Sobre “Caminhada Rosa” e “Caminhada Novembro Azul” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marapoama.”**

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria da Nobre Vereadora Roseleide Alves dos Santos.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de datas comemorativas e eventos do município de Marapoama a caminhada “Outubro Rosa” e a caminhada “Novembro Azul”, com o objetivo de implementação de conscientizar as mulheres e os homens ao diagnóstico precoce das doenças cancerígenas.

Art. 2º - Fica instituído no município de Marapoama, a caminhada outubro rosa para sensibilizar e conscientizar a população feminina, sobre a saúde da mulher, o câncer de mama e o câncer de cólon do útero.

Art. 3º - Fica instituído no município de Marapoama, a caminhada novembro azul para conscientizar e sensibilizar a população masculina, sobre a saúde do homem e o câncer de próstata.

Art. 4º - (VETADO).

Art. 5º - (VETADO).

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Marapoama, 01 de Abril de 2024.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI

Assistente Administrativo

LEI Nº 1.056 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**“DISCIPLINA DIRETRIZ PARA IMPLANTAÇÃO “ABRIL AZUL e LARANJA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA.”**

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria da Nobre Vereadora Roseleide Alves dos Santos.

Art. 1º (VETADO).

Art. 2º Fica Estabelecido do dia 02 a 08 de abril a semana do AUTISMO.

Art. 3º (VETADO).

Art. 3º A implantação, coordenação e acompanhamento do “ABRIL AZUL e LARANJA ” ficará a cargo do setor competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em sessenta (60) dias após sua publicação.

Município de Marapoama, 01 de Abril de 2024.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo**Atos de Pessoal****Extrato de Acúmulo de Cargo****Atos decisórios para fins de acúmulos****Ato decisório nº 01/2024**

Adriana Gimenez da Silva, RG: 33.842.776-4, Contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I e Monitor de Experiências Matemáticas na E.M.E.F. "Faride Aborihan" de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 02/2024

Ana Caroline Caliano Francisco, RG: 48.146.447-5, Contratado em Regime CLT, na função de professor da Educação Básica I e Monitor de Leitura e Produção de Texto na E.M.E.F. "Faride Aborihan" de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 03/2024

Érica Cintrão Elias, RG: 323.448.306, Professora Efetiva da Educação Básica I, na E.M.E.I. "Criança Feliz" e Monitor de Orientação para Estudo na E.M.E.F. "Faride Aborihan" de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 04/2024

João Antônio Wolke, RG: 42.399.451-7, Contratado em Regime CLT, na função de professor da Educação Básica II na E.M.E.I. "Criança Feliz" e na E.M.E.F. "Faride Aborihan" de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 05/2024

Maria Aparecida Ferro Bortolozzo, RG: 21.373.912, Contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica II - Arte - e Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais na E.M.E.F. "Faride Aborihan" de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 06/2024

Natália Perpétuo Bonito, RG: 41.839.773-9, Professora contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I na E.M.E.I. "Criança Feliz" em Marapoama, acumula como Professora Efetiva na E.M.E.I. "Magdalena Carpi Beggiano", em Itajobi/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 07/2024

Rafaela Letícia Wolke, RG: 53.001.416-6 Professora contratada em Regime CLT, na função de professor da Educação Básica II na E.M.E.I. "Criança Feliz" e na E.M.E.F. "Faride Aborihan" de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 08/2024

Giseli Cristina Borges, RG:34.161.580-8, Professora contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I – Apoio na E.M.E.F. “Faride Aborihan”, de Marapoama/SP ; acumula como Professora contratada PEB I na E.M.E.F “Inácio da Costa” em Itajobi/SP.

Ato decisório nº 09/2024

Rosângela Miessa, RG: 32.344.810-0, Contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I na E.M.E.F. “ Faride Aborihan” de Marapoama/SP; acumula como Professora Efetiva na E.M.E.I.F “ Jesus Menino”, em Itajobi/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 10/2024

Sandra Cristina Ribeiro Tonon, RG: 26.515.829-1, Professora Efetiva da Educação Básica I, na E.M.E.F. “ Faride Aborihan” de Marapoama/SP , acumula como Professora Efetiva da Educação Básica I na E.M.E.F “Profº. José Luís Tomazi”, em Novo Horizonte/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 11/2024

Aminadabe Ferreira Pelegrin, RG: 37.011.022-5, Professora Efetiva da Educação Básica I na E.M.E.I. “Criança Feliz” de Marapoama/SP; acumula como Professora Efetivada Educação Básica II na E.M.E.F “ Inspetora Maria Aparecida Nelli”, em Itajobi/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 12/2024

Maria Luzinete Sampaio, RG:26.376.742-5, Professora contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I na E.M.E.I. “Criança Feliz” de Marapoama/SP; acumula como Professora contratada PEB I na E.M.E.I.F “Jesus Menino” em Itajobi/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 13/2024

Sabrina Pelegrin, RG: 55.792.409-1, Professora contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I – Apoio -na E.M.E.I. “Criança Feliz” de Marapoama/SP ; acumula como Professora contratada PEB II na E.M.E.F “Prof. Athayr da Silva Rosa, Urupês/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 14/2024

Ana Paula Perez Fernandez Belentani, RG: RG:45.001.441-1 Professora Efetiva da Educação Básica I, na E.M.E.I. “Criança Feliz” e Monitor de Orientação para Estudo na E.M.E.F. “ Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº15/2024

Nicoli Meneguesso, RG: 53.002.003-8, Professora contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica II – Psicopedagoga- na E.M.E.F. “Faride Aborihan” de Marapoama/SP; acumula como Professora contratada da Educação Básica I na E.M.E.F “Profº. Moacyr de Freitas”, em Novo Horizonte/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº16/2024

Rita de Cássia Padovan, RG: 17.518.712, Professora Efetivada Educação Básica I, na E.M.E.F. “ Faride Aborihan”

de Marapoama/SP ; acumula como Professora Efetiva Aposentada pelo Fundo Municipal de Itajobi/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº17/2024

Diná Aparecida Giova, RG: 8.493.764-5, Professora Efetivada Educação Básica I, na E.M.E.F. “ Faride Aborihan” de Marapoama/SP ; acumula com aposentadoria pelo INSS de Marapoama /SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº18/2024

Maria José Dias Pattini, RG: 14.722.472-x, Professora Efetivada Educação Básica I, na E.M.E.F. “ Faride Aborihan” de Marapoama/SP ; acumula com aposentadoria pelo INSS de Marapoama /SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Marapoama, 28 de Março de 2024.

Márcio Perpétuo Augusto
Prefeito Municipal de Marapoama/SP
